



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 232/20
Data: 14/12/20
Hora: 08:35
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 16/12/20

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indicam priorização da vacina contra COVID-19 para os profissionais do SUAS.

FERNANDO V. PEPES e RAPHAEL D. SAMPAIO, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, determine à secretaria Municipal de saúde que sejam os profissionais do SUAS público prioritário para receber a vacina da COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Os Profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social também são trabalhadores dos Serviços Essenciais e por uma Questão de Risco de contrair e ou transmitir a Covid-19 aos munícipes em vulnerabilidade ou risco social, também precisam tomar a vacina com prioridade como os Profissionais da Saúde, Idosos, Segurança e outros que trabalham no contato direto a população uma vez que já tivemos no Brasil mortes destes decorrentes de sua atuação profissional.

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2020.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB

Raphael Dias Sampaio
Vereador – DEM